DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471CB52CCC76140

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055131.020/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PATROCÍNIO INSTITUCIONAL PARA O PROJETO "UNIÃO EM AÇÃO", A SER REALIZADO NO DIA 09 DE MAIO DE 2026.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: CLUBE NEWS NOTICIAS E ENTRETENIMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.472.326/0001-61.
VALOR TOTAL: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E SEGISNALDO FERREIRA DE ALENCAR (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:05D510CB2A5160DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055985.007-2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MICRO-ONIBUS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO E SUAS SECRETARIAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ABERTURA DA SESSÃO: 21 de maio de 2026.

Horário: 09:00hs

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: ENDEREÇO ELETRONICO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/)

Edital completo e maiores informações no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Site do Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda-feira à sexta-feira, de 08h00min as 13h00min, ou pelo e-mail: união.cpl.pi@gmail.com

União (PI), 05 de maio de 2026.

Érica Ryla Santos Pereira
Pregoeira Municipal

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:0B6226ACA0796123

PREFEITURA DE SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

LEI Nº 294 – 2026. **Santa Luz – PI, 27 de março de 2026.**

EMENTA: Autoriza abertura de crédito especial ao orçamento do município de Santa Luz-PI na Secretaria Municipal de Obras, para a inclusão de elementos de despesas em nova fonte de recurso.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 537.300,00 (Quinhentos e trinta e sete mil e trezentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Poder 02: Poder Executivo
Orgão 17: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade 01: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Proj/Ativ 15.451.0020.1032.0000**:** Implantação de rede de iluminação Pública na zona urbana

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recurso / Código de Aplicação	Valor (R$)
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.700/999	537.300,00
		Total	**537.300,00**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes por anulação das seguintes dotações:

Poder 02: Poder Executivo
Orgão 17: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade 01: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Proj/Ativ: 15.452.0020.1024.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recurso / Código de Aplicação	Valor (R$)
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.700/999	309.854,16

Proj/Ativ: 26.782.0017.2035.0000 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

Categoria Econômica	Especificação	Total Fonte de Recurso / Código de Aplicação	Valor (R$)
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.700/999	227.445,84
		TOTAL	R$ 537.300,00

Art. 3º Os valores abertos não serão computados ao percentual aprovado no Art. 4º da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar as dotações inclusas por crédito adicional conforme necessidade em até 60% (sessenta por cento).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, Estado do Piauí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (2026).

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2026.05.05 13:08:19 -03'00'

Arquel Alves Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)